

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**FACULDADE DE ODONTOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**  
**EDITAL N° 03/2018 – SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MESTRADO**

O Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPgO) da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Antônio Márcio Resende do Carmo, torna pública a abertura das inscrições para o Processo de Seleção para bolsistas do Curso de Mestrado do PPgO. As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do Programa, na Faculdade de Odontologia da UFJF, Campus Juiz de Fora, **no período de 16 e 17 de agosto de 2018**, no horário de 09h30min às 12h e de 14h às 16h. Informações complementares pelo telefone (32) 2102-3881 ou e-mail: [ppg.odontologia@ufff.edu.br](mailto:ppg.odontologia@ufff.edu.br) e na página [http://www.ufff.br/ppgodontologia/?page\\_id=5828&preview=true](http://www.ufff.br/ppgodontologia/?page_id=5828&preview=true).

### **I – Da Inscrição e dos Requisitos**

Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados no Curso de Mestrado em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, cuja matrícula não exceda 24 meses.

Para inscrição, é necessário entregar os seguintes documentos na Secretaria do Programa:

- a) 01 (uma) via do Formulário de Solicitação de Bolsa (ANEXO 1) preenchido e assinado;
- b) 01 (uma) via atualizada, do Currículo Lattes (CNPq) do aluno com documentação comprobatória e Barema de avaliação curricular (<http://www.ufff.br/ppgodontologia/files/2018/08/EDITAL-03-2018-SELEÇÃO-DE-BOLSISTA-DE-MESTRADO-BAREMA-DE-AVALIAÇÃO-CURRICULAR-ALUNO.xlsx>) preenchido e assinado.
  - b.1) Cada documento comprobatório deverá ser identificado, no canto direito superior da folha, com o número do item do Barema de avaliação curricular ao qual se refere; Itens não identificados não serão contabilizados;
  - b.2) Para a comprovação de artigos publicados será exigida SOMENTE a primeira folha.
- c) Caso o candidato (a) possua ações de isenção social, o mesmo deverá apresentar a documentação comprobatória de realização de até 3 (três) ações/programas de inserção social, conforme Resolução 01/2018-PPgO;
- d) uma via do Currículo Lattes (CNPq) do docente orientador, com documentação comprobatória e Barema de avaliação curricular - Docente (<http://www.ufff.br/ppgodontologia/files/2018/08/EDITAL-03-2018-SELEÇÃO-DE-BOLSISTA-DE-MESTRADO-BAREMA-DE-AVALIAÇÃO-CURRICULAR-DOCENTE.xlsx>) preenchido e assinado, referente à produção acadêmica/científica dos anos de 2016, 2017 e 2018.
  - d.1) Cada documento comprobatório deverá ser identificado, no canto direito superior da folha, com o número do item do Barema de avaliação curricular ao qual se refere; Itens não identificados não serão contabilizados;
  - d.2) Para a comprovação de artigos publicados será exigida SOMENTE a primeira folha;
  - d.3) Os documentos do docente orientador (Currículo Lattes, documentação comprobatória e Barema de avaliação curricular) **deverão ser entregues SOMENTE em uma via**, pelo próprio docente ou por um de seus orientados, sendo válido para os demais.

Os documentos deverão ser entregues no local de inscrição pelo discente ou por meio de procuração simples.

### **II – Da Comissão Examinadora:**

A avaliação dos alunos inscritos dar-se-á pela Comissão de Bolsas do PPgO que, posteriormente levará à Comissão Executiva para aprovação e divulgação do resultado.

### III – Do Processo Seletivo:

Todos os alunos inscritos no Processo de Seleção de Bolsas do PPgO serão avaliados segundo os Bares de avaliação, onde:

- A pontuação da avaliação de cada aluno será determinada pela pontuação do Currículo deste multiplicado por dois (peso 2) somada com a pontuação do Currículo de seu orientador (peso1).

- Exigir-se-á que o Currículo Lattes do orientador apresente na seção “Produções bibliográficas” as citações das bases de dados “Web of Science” e “Scopus”, caso contrário a pontuação do mesmo não será considerada.

A lista de classificação dos alunos inscritos será elaborada em ordem decrescente de acordo com pontuação obtida. Esta lista de classificação terá vigência até a publicação de um novo Edital de Seleção de Bolsista.

### IV – Da Distribuição das Bolsas:

As bolsas de estudo disponíveis para o Curso de Mestrado em Odontologia da UFJF serão concedidas de acordo com a lista de classificação dos alunos, respeitando a seguinte ordenação: CAPES, FAPEMIG e UFJF.

A bolsa de estudo terá vigência máxima de doze (12) meses, podendo ser interrompida com a Defesa de Dissertação do aluno, e/ou pelo não cumprimento das normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pós-graduação da UFJF, pelo PPgO e pelas agências de fomento.

### V – Dos Resultados:

A lista de classificação, a pontuação obtida e a relação dos alunos contemplados com as bolsas serão divulgadas no dia 23 de agosto de 2018 no site e na Secretaria do PPgO.

### VI – Da Implementação das Bolsas:

Os alunos contemplados com as bolsas de estudo deverão comparecer à Secretaria do Programa no dia 27 de agosto de 2018, no horário de 09h30min às 12h e de 14h às 16h, para preenchimento do formulário de cadastro de bolsista. Os alunos que não comparecerem no dia e horário estabelecidos perderão o direito de recebimento da bolsa.

Será exigido dos alunos bolsistas (conforme as Resoluções 01/2015-PPgO e 05/2013-CSPP):

- a) Dedicção integral às atividades do PPgO;
- b) Respeito aos regulamentos da PROPP, PPgO e aos órgãos de fomentos;
- c) Não possuir vínculo empregatício ou qualquer outro tipo de ocupação análoga à emprego originador de renda;
- d) Quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos;
- e) Não apresentar condições impeditivas explícitas nos documentos normativos das agências de fomento e dos órgãos universitários ou a eles assemelhados;
- f) Cumprir no mínimo oito horas semanais em atividade prática docente supervisionada, dividida em quatro horas para atividades de ensino com discentes, preferencialmente na graduação, e outras quatro horas de outras atividades docentes.
- g) Apresentar ao final do semestre letivo o relatório semestral de atividades, assinado pelo orientador.

### VII - Informações Complementares:

À Comissão de Bolsas e à Coordenação do Programa caberá decidir sobre questões não previstas no presente Edital.

Juiz de Fora, 09 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Antônio Marcio Resende do Carmo

Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica

## ANEXO 1

### FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA – EDITAL 03/2018

Nome do Aluno(a): \_\_\_\_\_

O aluno(a) possui qualquer relação de trabalho/vínculo com a UFJF?

( ) Sim. ( ) Não. Caso sim, qual? \_\_\_\_\_

O aluno(a) é servidor público?

( ) Sim. ( ) Não. Caso sim, qual função? \_\_\_\_\_

O aluno(a) recebe complementação financeira proveniente de outras fontes?

( ) Sim. ( ) Não. Qual? \_\_\_\_\_

O aluno(a) possui algum outro tipo de bolsa proveniente de agências públicas de fomento para qual está pedindo renovação?

( ) Sim. ( ) Não. Qual? \_\_\_\_\_

O aluno(a) possui atividade remunerada, vínculo empregatício ou qualquer outro tipo de ocupação análoga à emprego originador de renda?

( ) Sim. ( ) Não. Caso sim, qual? \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_ afirmo que todas as respostas apresentadas nesse formulário são verdadeiras e assumo total responsabilidade pelas mesmas.

Juiz de Fora, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura: \_\_\_\_\_